

Id:01AB404B04D817B3



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.2102/2025

TRATA O PRESENTE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2102/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI E A EMPRESA EBIMARIO SANTOS RODRIGUES - ME (AUTO TÉCNICA REFRIGERAÇÃO), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.557.145/0001-90, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO 01.2102/2025, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: EBIMARIO SANTOS RODRIGUES - ME (AUTO TÉCNICA REFRIGERAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 17.557.145/0001-90, com sede na Rua Projetada, nº 339, Bairro Catavento, CEP: 64.600-002, neste ato representada pelo seu representante legal já qualificado nos autos.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 016/2024, Contrato nº 01.2102/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DOMÉSTICO/VEICULAR E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato nº 01.2102/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Décima Terceira - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TIPO	CÓD.	DESCRIÇÃO
FICHA	733/734	
U.O	02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	301	Atenção Básica
PROGRAMA DE GOV.	15	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2099	PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CARLOS JOSE DA SILVA/00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA/00570008328
 Carlos José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 Vera Mendes - PI, 11 de maio de 2026.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
 Instagram: prefeituraaveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituraaveramendespi@gmail.com

Id:05D510B41D7617E1



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01.0306/2025

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01.0306/2025, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. O REFERIDO CONTRATO PASSA A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES CNPJ/MF 01.612.615/0001-31

CONTRATADA: THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ SOB O Nº 45.676.573/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21

ASSINADO EM: 02 DE JUNHO DE 2026

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
 Facebook/Instagram: prefeituraaveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituraaveramendespi@gmail.com

Id:0047FAD2A74E1C22



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.0306/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 682.464,84 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** LUIS DE OLIVEIRA SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.521.579/0001-87.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
 Instagram: prefeituraaveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituraaveramendespi@gmail.com

Id:0047FAD2A74E1B88



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



São Raimundo
 Nonato
 Fazendo mais para todos

DECRETO Nº 101, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Declara situação de emergência nas áreas do Município de São Raimundo Nonato afetadas por ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

O Prefeito do Município de São Raimundo Nonato/PI, ROGÉRIO ARAÚJO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que o Município de São Raimundo Nonato vem sofrendo os efeitos da irregularidade pluviométrica observada desde o segundo semestre de 2025, prolongando-se até o ano de 2026, caracterizando quadro de estiagem com impactos significativos sobre os recursos hídricos, a agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH/PI concluiu pela permanência da seca meteorológica em grande parte do território estadual, em razão da persistência de anomalias negativas de precipitação e da insuficiência das chuvas registradas para recompor os déficits acumulados;

CONSIDERANDO que as precipitações observadas ocorreram de forma isolada, irregular e espacialmente heterogênea, não sendo suficientes para assegurar a recuperação da umidade do solo, a recarga dos reservatórios e a regularização do abastecimento hídrico;

CONSIDERANDO que a estiagem tem provocado impactos severos na agricultura familiar e na pecuária, ocasionando perdas de produção agrícola, atraso ou inviabilização do calendário de plantio, redução da disponibilidade de pastagens e comprometimento da segurança alimentar das famílias rurais;

CONSIDERANDO que os reservatórios, açudes, barreiros, riachos intermitentes e demais fontes de abastecimento hídrico permanecem com níveis reduzidos, comprometendo o atendimento das demandas de consumo humano e dessedentação animal;

CONSIDERANDO que a manutenção de relatos de restrições de uso da água e dificuldades de abastecimento demonstra a persistência dos impactos da estiagem sobre a segurança hídrica da população local;

CONSIDERANDO que o Monitor de Secas do Brasil, referente ao mês de abril de 2026, classificou o Município de São Raimundo Nonato na categoria de Seca Moderada (S1),

Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N - BR 020 - Primavera - São Raimundo Nonato - PI CEP 64770-000

(Continua na próxima página)